

Amor



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.856, de 10 de outubro de 1990.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO -
OLDEMAR JAMARCO, NO CARGO DE SUB-ENCARREGADO -
DO DE GARAGEM, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo nº 154/90, de 09 de outubro de 1.990, do Departamento do Pessoal,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário o OLDEMAR JAMARCO, ocupante do cargo de SUB-ENCARREGADO DE GARAGEM, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs. 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 1.650, de 19/11/79, 2.147, de 20/07/89, e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 10 de outubro de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-